

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 27 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

		Anexo	: Emenda	a à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Se	tembro de 2.019 – Artº 1	139 Orçamento Imposi	tivo Municipal
				Emenda Orçamento Ir	npositivo - OUTRAS DES	TINAÇÕES	
Comissão:	Finanças e	Orçam					
Referência:	Emenda ir	mpositiv					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446. 92	- 0.00
Transfere (da ação ac	ima o v	alor R\$	197.026,29, para as ações list funcionais programáticas:		as Classificações	
Classificação Institucional	Função / Subfunçã o	Progra ma	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.42.11	13,392	1003	2002	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	20.000,00	
01.31.11	4122	1004	2103	FUNDO SOCIAL	3.3.90.39.00	15.026,29	
01.41.11	8,244	1004	1012	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	20.000,00	
01.39.11	15452	1001	1048	PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREPARADOS A ACESSIBILIDAE E MOBILIDADE URBANA	4.4.90.51	52.000,00	
01.42.11	13,392	1003	2002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90,52	70.000,00	
01.43.12	12,363	1003	2079	ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	3.3.50.43.00	20.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 35, ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Alexandre Cintra

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o art. 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N5V9G30W6Z0X5RA5, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N5V9-G30W-6Z0X-5RA5

Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2023.

À Comissão de Finanças e Orçamento 2023/2024 Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezados Senhores,

Em atendimento ao solicitado pelo Ofício nº. 01/2023, encaminho em anexo, cópias das tabelas das EMENDAS IMPOSITIVAS 2024, com as devidas correções em função da indicação de inconsistências apontadas pela Comissão.

Informo também que os arquivos encontrados no "drive" compartilhado também foram corrigidos, como também salvo e encaminhado aos endereços de e-mail informados no referido oficio

Esperando ter atendido ao solicitado, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA;

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE: (19) 3814-1229 - MOGI-MIRIM - SP. E-mail: vereadoraluziacristina@camaramogimirim.sp.gov.br :19) 99748-1232

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Arrº 139 Orçamento Impositivo Municipal Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: Luzia Cristina

42

R\$3.349.446,92 Valor R\$ 3.3.50.43 - Subvenções Sociais Despesa 2047 RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA Nome da Ação Ação Programa 1000 Função . Subfunção 1.121 Classificação Institucional 01.48.11

Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

3.3.90.39.00 a UNIDADE	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
SOCIAL	2103 FUNDO SOCIAL	1004 2103 FUNDO SOCIAL	
9	2103 FUN		1004

Saldo da Emenda

15.026,29	20.000,00
3.3.90.39.00	4.4.90.51
2103 FUNDO SOCIAL	1012 OBRAS E INSTALAÇÕES
2103	1012
1004	1004
4122	8,244
01.31.11	01.41.11

	T F		 <u>j</u>
52.000,00	70,000,00	20.000,00	
4.4,90.51	4.4.90,52	3.3.50.43.00	
PRÉDIOS E ESPAÇOS. PÚBLICOS PREPARADOS A ACESSIBILIDAE E MOBILIDADE URBANA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL	
1048	2002	2079	
1001	1003	1003	
15452	13,392	12,363	
01.39.11	01.42.11	01.43.12	